DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano IV - Número 549 – A – Santa Branca, terça-feira, 09 de dezembro de 2025 Extra

http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 04 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Decretos

Decreto nº 641, de 1º de dezembro de 2025.....fl.02

Licitação.....fl.02

Secretaria Municipal de Educação fl.03

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Portarias

Portaria nº 29, de 08 de dezembro de 2025.....fl.04

Licitação.....fl.04

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretor: Geovane Henrique Burgareli
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário:
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Carla Cabral Gonzalez
Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Meio Ambiente
Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821

Assinado de forma digital por FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821
Dados: 2025.12.09 16:03:48 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 549 – A – Santa Branca, terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Decretos

DECRETO N° 641, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Altera membro da Comissão de Monitoramento da Rede de Proteção às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência do Município de Santa Branca e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso I, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Monitoramento da Rede de Proteção às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência do Município de Santa Branca, instituída pelo Decreto Municipal nº 436, de 04 de abril de 2024, alterado pelo Decreto nº 583, de 27 de junho de 2025, passando a vigorar com a seguinte mudança:

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: Adinelson Tarcílio

Art. 2º Os demais membros da Comissão e o período do mandato permanecem inalterados, conforme disposições originais do Decreto nº 436/2024, de 04 de abril de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 1º de dezembro de 2025

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 1º de dezembro de 2025 e, publicado no Diário Oficial do Município

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Licitação

EXTRATO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO visando a prorrogação de prazo, aumento de quantitativo e reajuste de valor ao contrato nº 71/2022, Proc. nº 3984/2024, Proc. origem nº 2972/2022 – Pregão Eletrônico nº 60/2022. Objeto: MANUTENÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO. Contratada: REP ACESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 18.011.865/0001-19, passando a vigorar de 02/12/2025 a 01/12/2026, pelo valor global de R$ 36.798,72 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). Data assinatura: 01/12/2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO Nº 191/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 – PROCESSO DE ORIGEM Nº 3052/2024. Objeto: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO ALTERAÇÃO DA RAZÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 191/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2024, CELEBRADO COM A ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 36.730.875/0001-96, passando para GLOBAL HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ 36.730.875/0001-96. Data Assinatura: 09/12/2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa de Licitação nº 72/2025 - Processo n º 3207/2025

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

O Município de Santa Branca - SP, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 437/2024 e demais legislações aplicáveis, torna público a pretensão de realizar a AQUISIÇÃO de Uma Carreta Caçamba Basculante Agrícola.
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de até 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09/12/2025 – Horas 08:00:00
TÉRMINO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 12/12/2025 – Horas 08:00:00
INÍCIO DOS LANCES: 12/12/2025 – Horas 08:30:00
DURAÇÃO DO LANCE: 06 HORAS
TÉRMINO DO LANCE: 12/12/2025 – Horas 14:30:00
O encerramento da fase de lances ocorrerá por prorrogação automática que será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
SISTEMA: PLATAFORMA BBMNET – www.novobbmnet.com.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), site da prefeitura Municipal de Santa Branca, endereço eletrônico https://www.santabranca.sp.gov.br e na Plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET.
Segue os Links:
http://santabranca.sp.gov.br/licitacoes/
http://santabranca.sp.gov.br/diario-oficial/
https://pmsantabranca.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/dispensas
https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
https://novobbmnet.com.br/?gclid=EAIaIQobChMI1seoiLXA6gIVUYCRCh2jMQkvEAAYASAAEgKS7fD_BwE
Santa Branca/SP, 08 de dezembro de 2025
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselho Municipal de Educação
RESOLUÇÃO CME Nº 01/2025
Aprovada em Sessão Plenária de 08/12/2025

Dispõe sobre a nomeação do presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Educação de Santa Branca

O Conselho Municipal de Educação de Santa Branca – CME, no uso de suas atribuições legais, considerando sua função Deliberativa e com fulcro na Lei nº 1.176, de 27 de março de 2006 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências, RESOLVE:
Art. 1º - A mesa diretora do Conselho Municipal da Educação, cujo mandato é até 30 de outubro de 2027, será composta dos seguintes membros:
Presidente: Marlene Gonçalves
Vice-Presidente: Ana Lucia Alvarenga
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Santa Branca, 09 de dezembro de 2025.
MARLENE GONÇALVES
Presidente do Conselho Municipal da Educação

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca 19ª Legislatura

Poder **Legislativo** Seção II

Biênio 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026.

João Batista de Almeida Junior – Presidente
Ronilhon Richard dos Santos – 1º Vice-Presidente
Juan Jimenez Jurado Júnior – 2º Vice-Presidente
Francisco de Assis Nunes da Silva – 1ª Secretário
Edson Luiz de Sousa Lemes – 2º Secretário

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano IV - Número 549 – A – Santa Branca, terça-feira, 09 de dezembro de 2025 Extra

https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/

Portarias

PORTARIA Nº 29, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Retifica o artigo 4º da Portaria nº 27, de 03 de dezembro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 18, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno, tendo-se em vista o disposto nos artigos 129, 130 e inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
Considerando ainda o processo nº 1799/2025,
R E S O L V E:-
Art. 1º Retificar o artigo 4º da Portaria nº 27, de 03 de dezembro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 4º Autorizar que sejam usufruídos 12 (doze) dias de férias no período de 19 a 30 de janeiro de 2026 e os 08 (oito) dias remanescentes em datas futuras a serem definidas".
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santa Branca, em 08 de dezembro de 2025.
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA
Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Santa Branca e publicada no Diário Oficial do Município.
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.
Processo nº 1356/2025 – Pregão Presencial nº 01/2025.
Objeto:- Contratação de empresa especializada em serviços terceirizados para Auxiliar de Serviços Gerais e Controlador de Acesso, para conservação do prédio da Câmara Municipal de Santa Branca – SP, na forma de postos de trabalho contemplando com fornecimentos de uniformes, equipamentos e EPIs, pelo período de 02 (dois) anos, conforme Termo de Referência. Sessão Pública: 15 de janeiro de 2026, às 9 horas. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Câmara Municipal, na Praça Ajudante Braga, nº 108 – centro, em Santa Branca, nos dias úteis, das 8 às 17 horas ou através do e-mail: contato@camarasantabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do Edital, na íntegra, poderá ser efetuada através do site: www.camarasantabranca.sp.gov.br. João Batista de Almeida Junior – Presidente da Câmara